



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 54 /2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 10 de julho de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de junho de 2023, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi **aprovada por maioria com voto contra do Vereador Mário Bruno Magalhães**.

2-Renovação contrato n.º 13/2011 “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a Destino Final, Limpeza e Varredura Urbana” e Minuta de Revogação de Contrato por Acordo.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, nos termos apresentados, dando-se sem efeito a deliberação de 22 de julho de 2022 referente ao contrato de prestação de serviços n.º 13/2011, operando a renovação, não por 5 anos, mas pelo período estritamente necessário ao desenvolvimento do procedimento concursivo que se estima ser de um ano. Ainda, a celebração com a cocontratante de acordo de revogação do contrato n.º 13/2011, com efeitos à data em que se vier a efetivar a nova prestação de serviços resultante do procedimento concursivo a encetar, que se prevê estar concluído no período de um ano.

3-Requalificação da Casa dos Arcos – Centro Interpretativo do Vinho Verde – Aprovação do Projeto de Execução – Abertura do Procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução da referida empreitada, assim como o demais proposto naquela informação, para a adoção do procedimento de empreitada por concurso público.

4-Submissão a consulta pública do «Projeto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Marco de Canaveses» e respetiva Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Deliberado por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno com declaração de voto, aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação em Diário da República, «Projeto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Marco de Canaveses», acompanhado da respetiva «Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais», para efeitos de ulterior apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 99.º e 101.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, ainda ao abrigo do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e do artigo 33.º n.º 1 alínea k), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, não vota o Sr. Vereador Mário Luís por se encontrar ausente na reunião, aprovar informação nos termos apresentados e minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor 3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

6-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Motor Clube do Marco; (Doc. 7)

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados e minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Motor Clube do Marco, com vista à cedência de instalações sitas no Largo da Feira do Marco, n.º 80, constante na cláusula primeira do presente contrato.

7-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa Para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. – Equipamento Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa Para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. para a utilização das Piscinas Municipais do Marco (exteriores), exclusivamente para o exercício dos seus utentes, no âmbito das atividades mencionadas na Clausula 1.ª.

8-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo no âmbito do Evento “Palco 4630 – Festas do Marco” 2023.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo no âmbito do Evento “Palco 4630 – Festas do Marco”, que visa regular os termos e condições realização/participação do evento denominado “Palco 4630 - Festas do Marco”, através da instalação, em espaço público, de



Município de Marco de Canaveses

unidades amovíveis destinadas ao fornecimento de serviços de bebidas e animação.

9-Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – Equipamento Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos propostos e ainda a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, no qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil - campo de férias de verão.

10-Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolares em Regime de Serviço Público Rodoviário de Transportes de Passageiros – Ano Letivo 2023/2024.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 33.º n.º 1 alínea f) e gg) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 36.º, 38.º 73.º n.º 1 e 98.º n.º 1, ambos do CCP, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, a adjudicação da prestação de serviços de transportes escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros – ano letivo 2023/2024 à empresa “TRANSDEV NORTE, SA”, de acordo com o Plano de Transportes Escolares aprovado em reunião, ordinária, de Câmara do dia 23 de junho de 2023. Bem como aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de transportes escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros – ano letivo 2023/2024, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida;

11-ETAR de Avesadas e Rosém – Aprovação do Projeto de Execução – Abertura do Procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução da referida empreitada, a despesa a ela e respetivo procedimento, assim como o demais proposto naquela informação. A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, Presidente: Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.º Inês Rodrigues; 1.º Suplente: Eng.º Sílvia Monteiro; 2.º Suplente: Eng.º Luís Carvalho; Sendo designado o Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Sr. Eng.º Joaquim Moura sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Arq.º Rui Almeida.

12-Empreitada de Reformulação da ETAR Ponte das Tábuas – Aprovação de Trabalhos Complementares, Trabalhos a Menos e Minuta de Adenda ao Contrato.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados, dos artigos, art.º. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho, aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente; os trabalhos a menos nos termos descritos na presente proposta e respetiva minuta da adenda ao contrato, em anexo. Exercer, se verificados todos os pressupostos, o direito de indemnização que lhe assiste, nos termos do artigo 378.º n.º 6 do CCP.

13-Adenda ao Acordo de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas.

Deliberado por unanimidade aprovar ao abrigo do n.º 4 do artigo 10º e do n.º 3 do artigo 11º, ambas do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a adenda ao Acordo de Cooperação que se anexa e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais entre o Município do Marco de Canaveses e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas celebrado a 1 de outubro de 2022. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo.

13-Adenda ao Acordo de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade aprovar ao abrigo do n.º 4 do artigo 10º e do n.º 3 do artigo 11º, ambas do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a adenda ao Acordo de Cooperação que se anexa e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo celebrado a 1 de outubro de 2022.

15-Adenda ao Acordo de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Alpendorada.

Presente proposta da Senhora Vereadora Dr. Clara Marques, acompanhada da respetiva minuta da Adenda ao Contrato de Cooperação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 05-07-2023”.

Deliberado por unanimidade aprovar ao abrigo do n.º 4 do artigo 10º e do n.º 3 do artigo 11º, ambas do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a adenda ao Acordo de Cooperação que se anexa e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Alpendorada celebrado a 1 de outubro de 2022.

16-Adenda ao Acordo de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhões.

Deliberado por unanimidade aprovar ao abrigo do n.º 4 do artigo 10º e do n.º 3 do artigo 11º, ambas do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a adenda ao Acordo de Cooperação que se anexa e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos



Município de Marco de Canaveses

legais entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães celebrado a 1 de outubro de 2022.

17-Composição do júri – Prémio de Inovação MarcoInvest.

Deliberado por unanimidade aprovar a composição do júri em questão, nomeadamente: a) Representante da Câmara Municipal – Dr. Joaquim Santos, Chefe de Divisão da Ação Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Económico; b) Representante da Associação Empresarial – Sr. Manuel Ferreira, Presidente da Associação Empresarial do Marco de Canaveses; c) Representante do Ensino Superior – Professor Doutor Pedro Mendonça da Silva, docente no Instituto Politécnico do Porto no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto; d) Um representante de entidade com reconhecido mérito na área da incubação, empreendedorismo e inovação – Dr. Fernando Belezas, Diretor Executivo do Instituto Empresarial do Tâmega; e) Elemento convidado pelo seu mérito na área do Desenvolvimento Económico – Dr. José Carlos Pereira, Consultor nos domínios do Desenvolvimento Sustentável, Económico e Territorial.

18-Para ratificação – Despacho N.º 60/GP/2023.

Deliberado por unanimidade ratificar nos termos do já citado art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alteração temporária da postura de trânsito na zona de acesso à praia de Bitetos, a vigorar, entre 08 de julho e 10 de setembro de 2023 de acordo com o Anexo I e II, que faz parte integrante do presente despacho e submeter à Assembleia Municipal.

19-Voto de Louvor – Fernando Ferreira.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao piloto marcuense Fernando Ferreira, por se ter sagrado Campeão Nacional de Enduro, na categoria veteranos, da Federação de Motociclismo de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

20-Voto de Louvor – Sérgio Gomes.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense Sérgio Gomes, atleta da Descubre Destreza Associação Desportiva, por se ter sagrado Campeão Nacional de Paraciclismo, nas vertentes de contrarrelógio e fundo, classe H2, da Federação Portuguesa de Ciclismo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

21-Voto de Louvor – José Ribeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense José Ribeiro, atleta da Associação Desportiva BTENROS, por se ter sagrado Campeão Regional de BTT - XCO, na categoria master 30, da Associação de Ciclismo do Porto. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

22-Voto de Louvor – Fernando Ribeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense Fernando Ribeiro, atleta da equipa LR Fight Team, por se ter sagrado Campeão Nacional de Kickboxing na categoria veteranos +94kg, da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

23-Voto de Louvor – Mariana Rocha.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense Mariana Rocha Vieira, atleta da Associação de Taekwondo do Marco de Canaveses, por se ter sagrado Campeã Nacional de Combates, na categoria de cadetes -55kg, da Federação Portuguesa de Taekwondo e por ter alcançado o apuramento para o Campeonato Mundial de Combates de Taekwondo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

24-Voto de Louvor – Tiago Sousa.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense Tiago Sousa, por se ter sagrado Vencedor do Troféu Nacional de Enduro, na categoria Verdes Geral e do Troféu Nacional de Enduro, na categoria Verdes 2, da Federação de Motociclismo de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

25-Voto de Louvor – Maria João Santos.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta marcuense Maria João Santos, pela conquista do Torneio Internacional de Padel no Catar. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

26-Voto de Louvor – João Neves.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense João Neves, atleta da Associação de Artes Marciais Orientais do Marco de Canaveses, pela conquista da Medalha de Ouro no Open Internacional de Artes Marciais, organizado pela Federação Portuguesa de Artes Marciais Vietnamitas. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

27-Voto de Congratulação – Norberto Teixeira.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao piloto marcuense Norberto Teixeira, pela conquista do 3.º lugar do pódio no Campeonato Nacional de Enduro na categoria Elite 2, da Federação de Motociclismo de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

28-Voto de Congratulação – Pedro Silva.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao marcuense Pedro Silva, atleta da Associação Desportiva BTENROS pela conquista da Resistência de Btt, na categoria de sub-23, em Oliveira de Azeméis. O seu excelente desempenho



Município de Marco de Canaveses

desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

29-Voto de Congratulação – Fábio Magalhães.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao piloto marcuense Fábio Magalhães, pela conquista da etapa do Marco de Canaveses do Troféu Nacional de Enduro na categoria verdes absoluto e pelo 3.º lugar do pódio no Troféu Nacional de Enduro na categoria verdes geral, da Federação de Motociclismo de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

30-Voto de Congratulação – Carlos Pedrosa.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao piloto marcuense Carlos Pedrosa, por ter alcançado o 3.º lugar na etapa do Marco de Canaveses do Troféu Nacional de Enduro na categoria Open 1 e pela conquista do 3.º lugar do pódio no Troféu Nacional de Enduro na categoria Open 1, da Federação de Motociclismo de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

31-Voto de Congratulação – Nuno Pereira.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao piloto marcuense Nuno Pereira, por se ter sagrado Vice-Campeão Nacional de Enduro, na categoria veteranos, da Federação de Motociclismo de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

32-Voto de Congratulação – Jorge Madureira.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao marcuense Jorge Madureira, atleta da equipa LR Fight Team, por ter alcançado o 3.º lugar do pódio na categoria sénior 75kg, no Campeonato Nacional de Kickboxing, da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

33-Voto de Congratulação – André Queirós.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao marcuense André Queirós, atleta da equipa LR Fight Team, por ter alcançado o 3.º lugar do pódio na categoria sénior 75kg, no Campeonato Nacional de Kickboxing, da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

34-Voto de Congratulação – Paulo Alves; (Doc. 35) Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 05-07-2023.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao marcuense Paulo Alves, atleta da equipa LR Fight Team, por ter alcançado o 3.º lugar do pódio na categoria veterano 74kg, no Campeonato Nacional de Kickboxing, da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

35-Voto de Congratulação – Ilya Alexandre.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao marcuense Ilya Alexandre, atleta da equipa LR Fight Team, por ter alcançado o 3.º lugar do pódio na categoria juvenil +69kg no Campeonato Nacional de Kickboxing, da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

36-Voto de Congratulação – Maria Francisca Carvalho.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à marcuense Maria Francisca Carvalho, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, por se ter sagrado Vice-Campeã Regional de 1000 metros obstáculos no Campeonato Regional de Infantis, da Associação de Atletismo do Porto. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 11 de julho 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira